

ATAOOOE-GDG - 102026

Código de validação: F6D901D821

ATA DA 8ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 18 DE MARÇO DE 2026

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h05min, de forma híbrida, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho-Presidente, foi aberta a 8ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 18 de março de 2026. Presentes os(as) desembargadores(as): Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Seabra Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), José Gonçalo de Sousa Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho), Raimundo Moraes Bogéa, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, José Nilo Ribeiro Filho, Luiz de França Belchior Silva, Maria do Socorro Mendonça Carneiro (substituindo o desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe) e a Secretária em exercício: Mariana Clementino Brandão - Diretora Adjunta. Aprovada a ata da 7ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 11 de março de 2026. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Maria da Graça Peres Soares Amorim (substituindo o desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira), Márcia Cristina Coelho Chaves, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelo Carvalho Silva. **1 - Processo Administrativo nº 78.199/2024**
Proponente: Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, Presidente do TJMA
Assunto: Proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de varas e altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) **Relatora:** Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro **Obs:** A Comissão de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, aprovou, por unanimidade, a minuta apresentada. **“O Desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim retirou o voto-vista, considerando a existência do processo nº 86695/2025, já em tramitação, cujo desfecho será aguardado quanto à elevação da entrância da Comarca de Balsas para entrância final.”** Presentes os desembargadores Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, relatora, Maria do Socorro Mendonça Carneiro (substituindo o desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho), José Gonçalo de Sousa Filho, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Maria da Graça Peres Soares Amorim (substituindo o desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira), Márcia Cristina Coelho Chaves, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelo Carvalho Silva. **“O Desembargador Raimundo Moraes Bogéa, Vice-Presidente, assumiu a Presidência, em razão do impedimento temporário do Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, Presidente.”** 2 - **Recurso Administrativo nº 0000076-38.2026.2.00.0810 -PJECOR (Referente aos Processos nºs 40366/2024 e 80677/2025 – DIGIDOC).** Recorrentes: Associação dos Oficiais e Oficiais de Justiça Estaduais do Maranhão e Leonardo Meireles Napoleão Lima de Carvalho e outros. Advogados: Danilo Silva da Canhota (OAB/MA 10.126) e Carlos Eduardo de Oliveira Lula (OAB/MA 7.066). Recorrido: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão **Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto** **“O Órgão Especial, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Voto Divergente do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, para dar provimento parcial ao recurso.** Acompanharam o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

voto do Desembargador Relator os Desembargadores Maria do Socorro Mendonça Carneiro (substituindo o desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho), José Gonçalo de Sousa Filho, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria da Graça Peres Soares Amorim (substituindo o desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira), Márcia Cristina Coelho Chaves, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelo Carvalho Silva. **3 - Remoção na entrância intermediária - (EDT-MAG - 31/2026 - Processo nº 12234/2026) Comarca: Rosário Unidade: 1ª Vara** (vaga em decorrência da promoção da magistrada Vanessa Ferreira Pereira Lopes para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís) **Critério: Antiquidade Relator: Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça Juíza inscrita e Juízes inscritos: - Márcia Daleth Gonçalves Garces, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Bacabal (Processo nº 15293/2026) Obs¹: Magistrada mais antiga, tendo em vista o pedido de desistência da remoção, formulado pelo Juiz de Direito Douglas Lima da Guia (Requisição nº 1187541) Obs:** Manifestação do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição da magistrada Márcia Daleth Gonçalves Garces, que ocupa a 23ª (vigésima terceira) posição, compondo o primeiro cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiquidade, ressalvada a hipótese de desistência do melhor colocado. - **Haderson Rezende Ribeiro, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa (Processo nº 15296/2026) Obs:** Manifestação do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça manifesto-me pelo indeferimento do pedido



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

de inscrição do magistrado Haderson Rezende Ribeiro, que ocupa a 37^a (trigésima sétima) posição, compondo o segundo cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressalvada a hipótese de desistência dos candidatos melhores colocados. - **Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva, titular da 1^a Vara da Comarca de Balsas (Processo nº 15515/2026)**

Obs: Manifestação do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição do magistrado Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva, que ocupa a 46^a (quadragésima sexta) posição, compondo o terceiro cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressalvada a hipótese de desistência dos candidatos melhores colocados. - **Huggo Alves Albarelli Ferreira, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas (Processo nº 15516/2026)**

Obs: Manifestação do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição do magistrado Huggo Alves Albarelli Ferreira, que ocupa a 47^a (quadragésima sétima) posição, compondo o terceiro cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade ressalvada a hipótese de desistência dos candidatos melhores colocados. **“Adiado para a próxima sessão tendo em vista a ausência justificada do desembargador relator.”**

Presentes os desembargadores Maria do Socorro Mendonça Carneiro (substituindo o desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho), José Gonçalo de Sousa Filho, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Maria da Graça Peres Soares Amorim (substituindo o desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira), Márcia Cristina Coelho Chaves,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelo Carvalho Silva. **4 - Remoção na entrância intermediária - (EDT-MAG - 32/2026 - Processo nº 12235/2026) Comarca: Itapecuru-Mirim Unidade: 2ª Vara** (vaga em decorrência da promoção da magistrada Mirella César Freitas para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís) **Critério: Merecimento Relator: Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça Juíza inscrita: - Flor de Lys Ferreira Amaral, titular da 2ª Vara da Comarca de Grajaú (Processo nº 15297/2026).** “Adiado para a próxima sessão tendo em vista a ausência justificada do desembargador relator.” Presentes os desembargadores Maria do Socorro Mendonça Carneiro (substituindo o desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho), José Gonçalo de Sousa Filho, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Maria da Graça Peres Soares Amorim (substituindo o desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira), Márcia Cristina Coelho Chaves, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelo Carvalho Silva. **5 - Remoção na entrância intermediária - (EDT-MAG - 33/2026 - Processo nº 12236/2026) Comarca: Tuntum Unidade: 1ª Vara** (vaga em decorrência da promoção do magistrado Raniel Barbosa Nunes para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís) **Critério: Antiguidade Relator: Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça Juízes inscritos e Juíza inscrita: - João Batista Coelho Neto, titular da 2ª Vara da Comarca de Codó**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

(Processo nº 15301/2026) Obs: Manifestação do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça pelo deferimento do pedido de inscrição do magistrado João Batista Coelho Neto, que ocupa a 61ª (sexagésima primeira) posição, compondo o quinto cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade. - **Fábio Gondinho de Oliveira, titular da 3ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 15302/2026) Obs:** Manifestação do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição do magistrado Fábio Gondinho de Oliveira, que ocupa a 63ª (sexagésima terceira) posição, compondo o quinto cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, à remoção, pelo critério de antiguidade, ressalvada a hipótese de desistência do candidato melhor colocado. - **Adriano Lima Pinheiro - titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processo nº 15520/2026) Obs:** Manifestação do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição do magistrado Adriano Lima Pinheiro, que ocupa a 73ª (septuagésima terceira) posição, compondo o oitavo cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressalvada a hipótese de desistência dos candidatos melhores colocados. - **Sheila Silva Cunha, titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra (Processo nº 15521/2026) Obs:** Manifestação do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição da magistrada Sheila Silva Cunha, que ocupa a 76ª (septuagésima sexta) posição, compondo o nono cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, à remoção, pelo critério de antiguidade, ressalvada a hipótese de desistência dos candidatos melhores colocados. **“Adiado para a próxima sessão tendo em vista a ausência justificada do desembargador relator.”** Presentes os desembargadores Maria do Socorro Mendonça Carneiro (substituindo o desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Gonzaga Almeida Filho), José Gonçalo de Sousa Filho, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Maria da Graça Peres Soares Amorim (substituindo o desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira), Márcia Cristina Coelho Chaves, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelo Carvalho Silva. **6 – Processo nº 69684/2025**
Proponente: Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, Corregedor-Geral da Justiça Assunto: Projeto de resolução que trata da transformação e da alteração de denominação de Juizados do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís. **Relator: Desembargador Cleones Seabra Carvalho Cunha Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, aprovou, por unanimidade, nos termos do voto do relator, com as alterações sugeridas pelo Presidente da Comissão, Desembargador Raimundo Moraes Bogéa, conforme minuta anexa. **“O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou o projeto de resolução que trata da transformação e da alteração de denominação de Juizados do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís.”** Votaram os desembargadores Cleones Seabra Carvalho Cunha, relator, Maria do Socorro Mendonça Carneiro (substituindo o desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho), José Gonçalo de Sousa Filho, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Maria da Graça Peres Soares Amorim



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

(substituindo o desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira), Márcia Cristina Coelho Chaves, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelo Carvalho Silva. **7 - Processo nº 0000069-46.2026.2.00.0810 – PJEOR (Origem: Processo nº 88424/2025– DIGIDOC) - RESOLUÇÃO-GP Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.** Altera dispositivo da Resolução-GP nº 55, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre a cessão e a requisição de servidores públicos e servidoras públicas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **(para referendar) Relator: Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente Obs:** Pedido de destaque da 4ª Sessão Virtual Administrativa do Órgão Especial de 25 de fevereiro a 04 de março de 2026 feito pelo desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. **“O Órgão Especial, por maioria, referendou a Resolução - GP nº 3, de 7 de janeiro de 2026, que altera dispositivo da Resolução-GP nº 55, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre a cessão e a requisição de servidores públicos e servidoras públicas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do voto do Desembargador Relator. Voto Divergente do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, para não referendar a resolução.”** Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Desembargadores Maria do Socorro Mendonça Carneiro (substituindo o desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho), José Gonçalo de Sousa Filho, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Acompanhou o voto divergente o Desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria da Graça Peres Soares Amorim (substituindo o desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira), Márcia Cristina Coelho Chaves, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida, Marcelo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo.

08 - Autorização para instalação das seguintes unidades judiciais, com as respectivas datas previstas para instalação. - Açailândia - Vara da Infância e Juventude e do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - criada pela Lei Complementar nº 289/2025 – dia 09.04.26; **Obs¹:** Parecer de mérito do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, proferido nos autos do Processo nº 0006940-34.2025.2.00.0000, de relatoria do Ministro Mauro Campbell Marques, Corregedor Nacional de Justiça, que deferiu o pedido formulado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para autorização da referida unidade judicial, em anexo. - **Grajaú – 3ª Vara** - criada pela Lei Complementar nº 290/2025 – dia 10.04.26; **Obs¹:** Parecer de mérito do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, proferido nos autos do Processo nº 0007610-34.2025.2.00.0000, de relatoria do Ministro Mauro Campbell Marques, Corregedor Nacional de Justiça, que deferiu o pedido formulado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para autorização de criação da referida unidade judicial, em anexo. - **Tutóia - 2ª Vara** - criada pela Lei Complementar nº 289/2025 – dia 16.04.26; **Obs¹ :** Parecer de mérito do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, proferido nos autos do Processo nº 0006940-34.2025.2.00.0000, de relatoria do Ministro Mauro Campbell Marques, Corregedor Nacional de Justiça, que deferiu o pedido formulado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para autorização de criação da referida unidade judicial, em anexo. - **2º Juizado Especial da Fazenda Pública, Estadual e Municipal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís** - instalação prevista para o dia 23.04.26. “O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a instalação das seguintes unidades jurisdicionais: na Comarca de Açailândia, a Vara da Infância e Juventude e do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, criada pela Lei Complementar nº 289/2025, com instalação prevista para 09.04.2026; na Comarca de Grajaú, a 3ª Vara, criada pela Lei Complementar nº 290/2025, com instalação prevista para 10.04.2026; na Comarca de Tutoia, a 2ª Vara, criada pela Lei Complementar nº 289/2025, com instalação prevista para 16.04.2026; e o 2º Juizado Especial da Fazenda Pública, Estadual e Municipal do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, com instalação prevista para



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

23.04.2026.” Votaram os desembargadores Cleones Seabra Carvalho Cunha, relator, Maria do Socorro Mendonça Carneiro (substituindo o desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho), José Gonçalo de Sousa Filho, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Maria da Graça Peres Soares Amorim (substituindo o desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira), Márcia Cristina Coelho Chaves, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelo Carvalho Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho- Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Mariana Clementino Brandão, Diretora-Geral, em exercício da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, 08 de abril de 2026.

MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO
Diretora Adjunta
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 111492

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/04/2026 09:39 (MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO)



ATAAOOE-GDG - 102026 / Código: F6D901D821
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/04/2026 10:55 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



ATAAOOE-GDG - 102026 / Código: F6D901D821
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente